**TC 041.402/2018-9**

# Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. As contas foram julgadas regulares no AC 1479/19-1C. Considerando ter sido devidamente comunicado por meio do OF 1479/19, as determinações 1.7.1 e 1.7.2 podem ser monitoradas quando da próxima prestação de contas, uma vez se referirem às contas vindouras.

SecexTrab, 20 de março de 2020.

*(Assinado eletronicamente)*
PABLO LOIOLA XIMENES – matrícula 6587-0
Assessor - Substituto

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 64253913.